



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n. 56/49

Abre crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Fica aberto o crédito suplementar a dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS DIVERSOS

Custas e despesas judiciais

Despesas realizadas com as ações executivas de cobrança que as firmas "Castanheira & Melo Ltda" e "J. Mendes & Cia." movem contra a Prefeitura —
cr\$ 100.000,00

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 10 de novembro de 1949.

José Narcizo Dias Teixeira de Queiroz
(Prefeito Municipal)

Jair Noronha
Secretario